AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO DE 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO

FISIOTERAPEUTA

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um horário para o exercício de funções de **Técnico Especializado**, na categoria de **Fisioterapeuta**, na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas de Manuel Teixeira Gomes, nos termos do n.º 10 do art.º 40 do Decreto- Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redacção atual e demais legislação aplicável.

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas, tempo inteiro, a termo.
2 - Duração do contrato	Termo a 31 de agosto de 2026
3 - Identificação do local de trabalho	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.
4- Caracterização das funções	As atividades a desenvolver: **1 - Promoção da saúde e prevenção de problemas posturais** Desenvolve programas educativos sobre postura correta, ergonomia e importância da atividade física, prevenindo lesões e dores musculoesqueléticas em crianças e adolescentes. **2 - Avaliação e acompanhamento de alunos com necessidades especiais** Realiza avaliações funcionais e motoras, elaborando planos de intervenção individualizados para alunos com deficiência física, motora ou outras condições que afetem a mobilidade, garantindo maior inclusão e autonomia. **3- Apoio à participação nas atividades escolares** Colabora com professores e outros profissionais para adaptar atividades desportivas, recreativas e de sala de aula, favorecendo a integração dos alunos e a sua participação plena no ambiente escolar.

5- Requisitos de admissão	Os critérios de seleção e recrutamentos estão definidos nos Anexos I e II do presente Aviso de Abertura. Qualificação nível 6 ou 7 do Quadro Europeu de Qualificações na área da Fisioterapia.

6- Entrega de documentos - portfólio	Os candidatos devem enviar o portfólio em formato digital, até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: direccao@aemtg.pt indicando o nº do horário no SIGRHE. O portefólio deve ser elaborado, conforme Anexo I do presente Aviso como consta na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes: https://www.aemtg.pt/
7- Realização da entrevista	1. A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes. 2. O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista, deverá fazer- se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. 3. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: 1º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio; 2º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista; 3º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional; 4º - Candidatos com maior idade.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes: https://www.aemtg.pt/
10- Realização e Prazos	O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar: https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login O prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia **27/10/2025**, de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
11- Horários a concurso	**Horário 42** – Técnico Especializado para o exercício de funções não docentes: **Fisioterapeuta.**
12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:	Os critérios e subscritérios de seleção são apresentados seguidamente.
a) Avaliação do Portfólio (AP)	**Ponderação - 30%**
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	**Ponderação - 35%**
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	**Ponderação - 35%**

A) AVALIAÇÃO DO PORTOFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Habilitação académica/ profissional em Fisioterapia – <u>Ponderação: 10%</u>	**Pontuação - 20**
de 10,00 a 14,00	14
de 14,01 a 16,00	16
de 16,01 a 18,00	18
de 18,01 a 20,00	20
2- Formação Profissional relacionada com as competências necessárias ao exercício das funções - (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo) - **<u>Ponderação: 10%</u>**	**Pontuação - 20**
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
3 - Experiência Profissional <u>Ponderação:10%</u>	**Pontuação - 20**
0 dias de serviço	0
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	8
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	14
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	18
2191 ou mais dias de serviço na área (mais de 6 anos)	20

B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Motivação para o exercício de funções - Ponderação:7%	**Pontuação**
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Capacidade de expressão e fluência verbal - Ponderação 7%	**Pontuação**
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Demonstração de Capacidades de Gestão interpessoal – Ponderação 7%	**Pontuação**
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
4- Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função- Ponderação 7%	**Pontuação**
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
1- Valorização e atualização profissional - Ponderação 7%	**Pontuação**
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8

C) NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (EP) – 35%	
Subcritérios	**Pontuação:**
0 dias de serviço	0
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	8
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	14
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	18
2191 ou mais dias de serviço na área (mais de 6 anos)	20

13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em https://www.aemtg.pt/ a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento do horário a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.
14- Entrevista de avaliação de competências	Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do AEMTG, em https://www.aemtg.pt/ a **convocatória** para a realização da **entrevista de avaliação de competências**. As entrevistas são realizadas em **tranches sucessivas de dez candidatos**, **por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional)** até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto "**B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – com uma ponderação total de 35%"**
15- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: CF= 0,30x AP+0,35xEAC+0,35xEP. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://www.aemtg.pt/ e em local visível da escola sede do agrupamento.

16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: • A não apresentação do portfólio no prazo estipulado; • A não comparência à entrevista; • A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; • A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
17- Júri	Todos os procedimentos do concurso serão efetuados por um júri, composto por três elementos efetivos e dois elementos suplentes, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes com seguinte constituição: • Presidente do júri: Sívia Silva (Subdiretora) • Dois Vogais efectivos: Sandra Gabriel (Serviços de Psicologia e Orientação) e Cristina Barbosa (Coordenadora de Departamento da Educação Especial) • Dois Vogais suplentes: Filipe Nunes (Adjunto da Direção), Eunice Marques (Adjunta da Direção)
18- Atos administrativos	Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata da qual poderão ter acesso os candidatos, na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos, para o endereço de email: direccao@aemtg.pt.
19- Legislação Aplicável	O presente Aviso de Abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril de 2019, Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei nº 35/2014, de 20 de junho - LGTFP. Deve ser lida toda a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, referente ao presente procedimento.

Portimão, 23 de outubro de 2025

O Diretor,

Rui Alexandre Vassalo de Figueiredo

ANEXO 1

Anexo a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - *Ponderação 30 %*

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado, para o email: direccao@aemtg.pt em formato PDF, tamanho A4. Todas as páginas do portfólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as sete páginas sem anexos tal como consta na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes: https://www.aemtg.pt/

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (e-mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) e c) do presente Aviso).

O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção previstos no Aviso de abertura e no SIGRHE.

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 10\%FP + 10\%EPT)$$

ANEXO 2

Anexo a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - *Ponderação 35 %*

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos:

1- Motivação para o exercício de funções - 7%

2- *Capacidade de expressão e fluência verbal - 7%*

3- *Demonstração de Capacidades de Gestão interpessoal - 7%*

4- *Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função - 7%*

5- *Valorização e atualização profissional - 7%*

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

- Elevado - *20 valores;*
- Bom - *16 valores;*
- Suficiente - *12 valores;*
- Reduzido - *8 valores.*

ANEXO 3

Anexo a que se refere o número 12, alínea c) do presente Aviso - Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) - *Ponderação 35 %*

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.